



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VII - Recife, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020 - Nº 038

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PAPANGUS COM SEGURANÇA REFORÇADA EM BEZERROS**

*O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), realiza 1.232 lançamentos de policiais militares, além de 260 bombeiros militares e Delegacia Móvel da Polícia Civil, para garantir a tranquilidade da folia dos mascarados no Agreste*

Os Papangus de Bezerros levam cores, magia e encanto para os foliões no Domingo de Carnaval. Para os foliões deste e dos demais polos do Interior de Pernambuco brincarem com toda a tranquilidade, as Polícias Civil, Militar, Científica e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado atuarão de forma integrada no reforço do policiamento e atendimento às ocorrências nos focos de animação. Somente em Bezerros, a PMPE realiza 1.232 lançamentos durante os seis dias de festa, 386 deles exclusivamente para este domingo dos Papangus. O governador Paulo Câmara e o secretário de Defesa Social do Estado, Antonio de Pádua, conferiram neste domingo (23/02) o esquema de segurança pública montado para o tradicional desfile.

A festa está sendo monitorada pelo Centro Regional de Comando e Controle do Agreste, sediado em Caruaru, que promove o videomonitoramento. As imagens ajudam a direcionar o policiamento para locais de ocorrências, de maneira mais ágil. Neste domingo, além dos 386 PMs, atuam na Folia dos Papangus 260 bombeiros militares. Os policiais militares estão presentes com efetivo do 4º BPM e as unidades especializadas do 1º BIEsp, BEPI, BPCoque e RPMon. Já os bombeiros prestam atendimento pré-hospitalar e asseguram salvamento e resgate, com plataformas de observação, posto de comando, ambulâncias e viatura de combate a incêndios.

Pela Polícia Civil, os foliões contam com Delegacia Móvel em regime de plantão 24 horas, para registro de boletins de ocorrência, TCOs e autos de prisão em flagrante. A Delegacia de Bezerros também está funcionando 24 horas. Essas unidades trabalham integradas à Polícia Científica, que dispõe de equipe extra da Unidade Regional do Agreste Central (URPOC Caruaru) para ocorrências relativas ao Papangus de Bezerros.

Para o Interior como um todo, a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) ativou unidades descentralizadas do Centro Integrado de Comando e Controle, nas cidades de Caruaru e Serra Talhada, a fim de auxiliar o trabalho preventivo e ostensivo das Polícias durante todo o Carnaval. Os Centros funcionarão 24 horas com o apoio de câmeras de videomonitoramento.



# FORÇAS DE SEGURANÇA DE PE ATUAM NO ENCONTRO DE MARACATUS RURAIS

*As Polícias Civil, Militar e Científica, além do Corpo de Bombeiros, atuam de forma integrada no reforço do policiamento e no atendimento às ocorrências nos polos de folia de*



Distante 70 quilômetros do Recife, a cidade de Nazaré da Mata, na Zona da Mata Norte pernambucana, é palco do grande encontro de maracatus rurais na Segunda-feira de Carnaval. Com o compromisso de garantir a tranquilidade dos pernambucanos e turistas admiradores da festa, as Polícias Civil, Militar e Científica, além do Corpo de Bombeiros atuam de forma integrada no reforço do policiamento e no atendimento às ocorrências nesse tradicional polo de folia do Interior.

O governador Paulo Câmara e o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, acompanharam a folia dos maracatus durante visita a Nazaré da Mata, na manhã desta segunda-feira (24/02). “A segurança pública está trabalhando para fazer do Carnaval multicultural de Pernambuco uma festa alegre e tranquila para todos”, disse o titular da SDS.

As primeiras ações de segurança para Nazaré da Mata são vistas já nas rodovias estaduais que levam ao município. O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) atua no patrulhamento ostensivo, com abordagens, orientação a condutores e monitoramento dos acessos à cidade, a fim de garantir a fluidez do trânsito e a segurança da viagem.

A pé e motorizados, os policiais militares do 2º Batalhão, responsável pelo policiamento em Nazaré da Mata, se fazem presentes com o Grupo de Apoio Tático Itinerante (GATI/2ºBPM) e têm o apoio do Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTran).

Para auxiliar o trabalho preventivo e ostensivo das polícias durante a folia na Mata Norte, a SDS ativou o Centro Regional de Comando e Controle do Agreste, sediado em Caruaru, que monitora e direciona o policiamento para os locais de ocorrências com mais celeridade.

Já o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco atua com equipes prontas para o atendimento pré-hospitalar, com apoio de posto de médico e ambulâncias.

Os foliões de Nazaré contam ainda com uma Delegacia Móvel da Polícia Civil funcionando em regime de 24 horas para o registro de boletins de ocorrência, TCOs e autos de prisão em flagrante. O folião pode procurar também a DP de Nazaré, que está funcionando 24 horas. Policiais da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) da Polícia Civil também estão nos polos de folia da cidade.



As delegacias trabalham de forma integrada com a Polícia Científica, que reforçou os plantões da Unidade Regional da Mata Norte, sediada no próprio município, para ocorrências relativas ao Carnaval de Nazaré da Mata.

**Visita à Casa da Rabeca** – Após visitar a Mata Norte, a comitiva do governador foi, no início da tarde, à Casa da Rabeca, no bairro da Cidade Tabajara, em Olinda, conferir o Encontro de Maracatus de Baque Solto, com apresentações de maracatus rurais, bois, cavalos marinhos e caboclinhos.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 038 DE 28/02/2020**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração

**1.2 - Secretaria de Administração:**

Sem alteração

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 746, DE 20/02/2020 - EMENTA:** *Disciplina a publicação de atos administrativos dos órgãos Operativos (PMPE, CBMPE, PCPE) e Corregedoria Geral/SDS, no Diário Oficial do Estado na parte destinada a Secretaria de Defesa Social.*

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e **CONSIDERANDO** a nova plataforma disponível no site da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, para publicação de matérias no Diário Oficial de Pernambuco; **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de estabelecer autonomia relativas à publicação de atos administrativos emanados dos Órgãos Operativos (PMPE, CBMPE e PCPE), bem como da Corregedoria Geral/SDS; **resolve:**

**Art. 1º** Os atos administrativos expedidos pela Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, e Corregedoria Geral que necessitem de publicidade no Diário Oficial do Estado, deverão ser encaminhados diretamente pelos servidores capacitados e cadastrados no site da Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, na formatação exigida, nas categorias a seguir para cada órgão abaixo discriminado:

a) Pela PMPE:

Categoria

Secretarias de Estado → Defesa Social → Polícia Militar – 2 colunas (12,8 cm)

b) Pelo CBMPE:

Categoria

Secretarias de Estado → Defesa Social → Corpo de Bombeiros – 2 colunas (12,8 cm)

c) Pela PCPE:

Categoria

Secretarias de Estado → Defesa Social → Polícia Civil – 2 colunas (12,8 cm)

d) Pela Corregedoria Geral/SDS:

Categoria

Secretarias de Estado → Defesa Social

**Art. 2º** À Superintendência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Assuntos Jurídicos desta Secretaria caberá a remessa para a Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, dos atos administrativos no âmbito interno da Sede da Secretaria de Defesa Social.

**Art. 3º** Esta portaria não se aplica aos extratos referentes a Licitações e Contratos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1016, de 30NOV2005, PUBLICADA NO Diário Oficial do Estado nº 225, de 01 de dezembro de 2005.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 747, DE 20/02/2020 - Objeto: Prorrogação** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições**, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000126.000023/2020-40, **resolve:**

**1) Conceder por mais 2 (dois) anos, não prorrogáveis**, Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), **a contar de 05 de julho de 2020**, em favor 2º Sargento BM OZIAS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 930917-9/ABMG /CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) Registre-se** que o policial militar optou por não contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

**3) A DGP do CBMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 748, DE 20/02/2020 - Objeto: Interrupção** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições**, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900035578.000222/2019-81, **resolve:**

**1) Interromper a Licença** para Trato de Interesse Particular (LTIP), **a contar de 01 de fevereiro de 2020**, do **Cabo QPMG João Gabriel Alves Veras**, matrícula nº 107562-4/9º BPM, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) Registre-se** que o policial militar gozou 152 (cento e cinquenta e dois) dias de Licença para trato de Interesse Particular.

**3) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 749, DE 20/02/2020 – Remover, a pedido**, o Agente de Polícia **Paulo Henrique Souza da Silva**, matrícula nº 355610-7, ora lotado na Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Divisão de Folha de Pagamento, da UNIAP/DIRH, abrindo mão da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, conforme requerimento pessoal do servidor, datado de 24.01.2020 e CI nº 14, da DIRH (SEI nº 3900000014.000475/2020-99).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 750, DE 20/02/2020 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 378, de 24/01/2020, referente ao Delegado de Polícia, **LIVIO MAGNO ALVES**, Matrícula nº 386506-1, conforme Despacho Nº 507 (5123359), da GCOM (SEI Nº 3900000013.000106/2020-14).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 751, DE 20/02/2020 – O Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos (**para fins de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04/01/2018**), resolve:

Art. 1º **REMOVER** desta Corregedoria Geral SDS.

Servidor: **RICARDO PEREIRA BARROS**

Cargo Efetivo: Delegado Especial da Polícia Civil

Matrícula: 193397-3

Para: Polícia Civil de Pernambuco

Cargo/Função:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2020.

**ANTONIO PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 752, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 185ª Circunscrição - Quixaba, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do Delegado de Polícia **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, **no período de 16 a 30/03/2020**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 490, de 05.02.2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 13/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000016/2020-09).

**Nº 753, DE 20/02/2020 – Designar** a Delegada de Polícia **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386427-8, Titular da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Painelas, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, **no período de 02/03 a 31/03/2020**, conforme CI nº 17/2020, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000072/2020-26).

**Nº 754, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 193864-9, Titular da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, da 24ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 272515-0, **no período de 09/03 a 23/03/2020**, conforme CI nº 25/2020, da 24ª DESEC (SEI nº 3900000825.000028/2020-95).

**Nº 755, DE 20/02/2020 – Designar** a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, Titular da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 103ª Circunscrição - Ibirajuba, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Genivaldo Nascimento de Melo**, matrícula nº 86863-9, **no período de 02/03 a 31/03/2020**, conforme CI nº 16/2020, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000071/2020-81).

**Nº 756, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, **no período de 02/03 a 16/03/2020**, ficando suspeitos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1039, de 25/02/2019, por igual período, conforme CI nº 11/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000014/2020-10).

**Nº 757, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Ubiratan Rocha Fernandes**, matrícula nº 272579-7, Titular da Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular o Delegado de Polícia, **Guilherme Augusto Cruz Andrade**, matrícula nº 386528-2, **no período de 16/03 a 30/03/2020**, conforme CI nº 12/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000015/2020-56).

**Nº 758, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, Titular da Delegacia de Polícia da 169ª Circunscrição - Tabira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Allison Nunes Eulampio**, matrícula nº 386508-8, **no período de 02/03 a 16/03/2020**, conforme CI nº 10/2020, da 20ª DESEC (SEI nº 3900000821.000013/2020-67).

**Nº 759, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Guilherme Caraciolo Paiva**, matrícula nº 272466-9, Titular da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, daquela Seccional, ambas da GCOM/DIM, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Francisco Lucegenes Lucena Diogenes**, matrícula nº 272483-9, **no período de 06/02 a 06/03/2020**, conforme Despacho 6442 (4542979) e Portaria nº 55/2020, do GABPCPE (SEI nº 3900000840.000325/2019-17).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 760, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Jomario Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, Titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição Policial - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 108ª Circunscrição Policial - São Caetano, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Jose Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, no período de 16/03 a 14/04/2020, conforme CI nº 27/2020, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000051/2020-19).

**Nº 761, DE 20/02/2020 – Designar** o Delegado de Polícia **Jomario Gomes do Carmo**, matrícula nº 386448-0, Titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição Policial - Cachoeirinha, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição Policial - Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do Delegado de Polícia **Jose Luzia Correia Filho**, matrícula nº 272511-8, no período de 16/03 a 14/04/2020, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 1181, de 26/02/2019, pelo mesmo período, conforme CI nº 27/2020, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000051/2020-19).

**Nº 762, DE 20/02/2020 – Prorrogar** os efeitos da Portaria SDS Nº 384/2020, de 24.01.2020, referente à Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, até 11/03/2020, conforme CI nº 40/2020, do DPMUL (SEI Nº 3900000676.000080/2020-01).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 763, DE 20/02/2020 – Atribuir a contar de 01/03/2020** a militar abaixo relacionada, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000011.000688/2020-41, com exercício no Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS.

<b>Grad.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
3º Sargento	102756-5	WALESKA JULHIANA QUEIROZ DE SANTANA E OLIVEIRA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 764, DE 20/02/2020 – Atribuir a contar de 01/03/2020** a militar abaixo relacionada, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900000011.000688/2020-41, com exercício no Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social/SDS.

<b>Grad.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
Cabo	108783-5	MARLY COSTA DE MELO

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 765, DE 20/02/2020 – Atribuir** a Gratificação de Operador e Mecânico, símbolo GAT-2, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, ao 3º Sargento PM **Wellington Tadeu Borges**, matrícula 910782-7, ficando dispensado o 3º Sargento BM **Diego de Andrade Silva Barbosa**, matrícula 707205-8, com efeito retroativo a 21/01/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 766, DE 20/02/2020 – I - Dispensar**, ex-officio, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM **Ueldo José Melo Viana da Silva**, matrícula nº 103717-0 PS-04/GP/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 01 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 24/01/2020**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 373, DE 24/01/2020 – Remover** a Agente de Polícia **Mariane Bezerra de Menezes**, matrícula nº 386957-1, da 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios - São Lourenço da Mata, da DHMN, para a Delegacia Interativa, da GCOE, ambas da DIRESP, considerando "... A remoção pleiteada visa a regularizar a situação da servidora, vez que esta está exercendo suas atividades Interativa, atendendo às demandas de reforçar o efetivo ...", conforme CI nº 33/2020 da DIRESP (SEI Nº 390000023.000267/2020- 81).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO BGSDS 019, DE 29/01/2020).**

\*\*\*\*\*

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/02/2020**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000252/2020-63– ALÉCIO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula Nº 159824-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5409902/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 07/01/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 19/02/2020**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000401/2020-94– ADRIANA BERNARDO DA SILVA COSTA**, matrícula Nº 208584-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5376891/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 25/01/2020.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000389/2020-18– JOSÉ RIVELINO FERREIRA DE MORAIS**, matrícula Nº 299165-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5379499/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 28/01/2020.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 27/02/2020**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000242/2020-28– JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO**, matrícula Nº 161591-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5410332/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 18/11/2019.

**PROCESSO SEI Nº 3900001078.000830/2019-12– TEODOMIRO MIRANDA NETO**, matrícula Nº 158744-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos Encaminhamento nº 5409330/2020 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 05/10/2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 767, DE 20/02/2020** - O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em consonância com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO PM/2019)**, conforme as respectivas notas finais, classificações e menções, realizado no período de 30 de setembro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, com carga horária total de 392 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), os servidores da Polícia Militar do Estado de Pernambuco abaixo relacionados:

Posto	Mat.	Nome	Nota final	Class.	Menção
Cap PM	106259-0	Felipe Gustavo de Souza Barros	9,583	1º Lugar	MB
Cap PM	102130-3	George Anderson Gomes da Silva	9,580	2º Lugar	MB
Cap PM	102531-7	Thiaggo Jackson Araújo	9,561	3º Lugar	MB
Cap PM	102143-5	Vivian Eucáris de Vasconcelos	9,559	4º Lugar	MB

Cap PM	102517-1	Rafael Ignácio de Souza	9,548	5º Lugar	MB
Cap PM	101086-7	Cristiano Jaine Siqueira de Lira	9,495	6º Lugar	MB
Cap PM	102121-4	Bruno Ferreira Brayner	9,483	7º Lugar	MB
Cap PM	102518-0	Davi Cunha Cavalcanti de Almeida	9,313	8º Lugar	MB
Cap PM	102748-4	Reidja de Farias Santos	9,285	9º Lugar	MB
Cap PM	103510-0	André Filipe Santos Silva	9,227	10º Lugar	MB
Cap PM	103059-0	Wellitânia Maria Ferraz	9,175	11º Lugar	MB
Cap PM	102120-6	Anacleto da Silva Melo	9,018	12º Lugar	MB
Cap PM	102503-1	Jorge Luiz Bezerra Pereira	9,018	13º Lugar	MB
Cap PM	106226-3	Tamiris Dias Santos	9,009	14º Lugar	MB
Cap PM	102499-0	Jonathan Gomes Ferreira	8,996	15º Lugar	MB
Cap PM	106219-0	Antônio Flávio de Carvalho Sobrinho	8,992	16º Lugar	MB
Cap PM	102127-3	Douglas Freitas de Vasconcelos	8,936	17º Lugar	MB
Cap PM	102122-2	César Júnior Gomes da Silva	8,910	18º Lugar	MB
Cap PM	102530-9	Hugo Leonardo Amorim Spagnol Coelho	8,870	20º Lugar	MB
Cap PM	102511-2	João Henrique Marques Moraes de Lira	8,855	21º Lugar	MB
Cap PM	102514-7	Josué Manoel de Oliveira Júnior	8,841	22º Lugar	MB
Cap PM	106243-3	Lara Carolina Ferraz P. de Moura Maniçoba	8,726	23º Lugar	MB
Cap PM	102248-2	Anacleto Suassuna	8,724	24º Lugar	MB
Cap PM	102129-0	Gabriel Feitosa de Medeiros	8,710	25º Lugar	MB
Cap PM	102123-0	Cristovão Isaac Rodrigues de Magalhães	8,688	26º Lugar	MB
Cap PM	102140-0	Rodrigo Monteiro	8,680	27º Lugar	MB
Cap PM	102131-1	Gustavo de Andrade Lima Santana	8,673	28º Lugar	MB
Cap PM	103910-5	Juliana de Lima Santos	8,665	29º Lugar	MB
Cap PM	102144-3	Wagner Feitosa de Oliveira	8,660	30º Lugar	MB
Cap PM	102512-0	Jonathan Leite Florêncio Laurentino	8,628	31º Lugar	MB
Cap PM	102516-3	Wellington Cleison Bento Muniz	8,624	32º Lugar	MB
Cap PM	102135-4	Marlos Ribeiro de Andrade	8,622	33º Lugar	MB
Cap PM	980289-4	Eduardo Henrique Scanoni do Couto	8,610	34º Lugar	MB
Cap PM	102524-4	Diana Elisa Marques de Almeida	8,579	35º Lugar	MB
Cap PM	102509-0	Clárica Mayanna dos Santos França	8,571	36º Lugar	MB
Cap PM	104739-6	Deivid Pablo Vieira	8,523	37º Lugar	MB
Cap PM	980462-5	Luiz Carlos Ferreira da Silva	8,499	38º Lugar	MB
Cap PM	102520-1	Weldes Felipe de Barros Silva	8,498	39º Lugar	MB
Cap PM	102508-2	Helma Araújo Marques de Almeida	8,445	40º Lugar	MB
Cap PM	106250-6	João Carlos Mourelle Azevedo	8,445	41º Lugar	MB
Cap PM	102142-7	Sérgio Cordeiro Manso	8,437	42º Lugar	MB
Cap PM	102501-5	Raphael Pires de Albuquerque	8,431	43º Lugar	MB
Cap PM	101081-6	Nick Erle Miranda Dantas	8,423	44º Lugar	MB
Cap PM	104368-4	Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva	8,335	45º Lugar	MB
Cap PM	101080-8	André Luiz Barros Rolim	8,241	46º Lugar	MB
Cap PM	102527-9	Ramona Tavares de Lemos Souza	8,221	47º Lugar	MB
Cap PM	102502-3	Jaime Fernando Azoubel de Paula Filho	8,209	48º Lugar	MB
Cap PM	990162-0	Romilson Teles Pereira	8,205	49º Lugar	MB
Cap PM	102145-1	Wânder Sávio de Sá Alves	8,128	51º Lugar	MB
Cap PM	106240-9	Victalino Batista da Silva Neto	8,106	52º Lugar	MB
Cap PM	102134-6	Marcos Paulo Oliveira de Andrade	8,082	53º Lugar	MB
Cap PM	102504-0	Rémy César Pereira de Carvalho Diniz	8,032	54º Lugar	MB
Cap PM	101089-1	Marina Wanderley de Carvalho	8,025	55º Lugar	MB
Cap PM	101082-4	Yubernon Guipson de Souza	8,021	56º Lugar	MB
Cap PM	102510-4	Manoel Araújo Santana da Silva	7,982	57º Lugar	MB
Cap PM	102119-2	Álvaro Cajueiro de Farias	7,981	58º Lugar	MB
Cap PM	102128-1	Everaldo Vitor Alves Júnior	7,973	59º Lugar	MB
Cap PM	102506-6	Luciano Cazele de Almeida	7,926	60º Lugar	MB
Cap PM	101072-7	Giovanni Matias Macedo Dantas	7,917	61º Lugar	MB
Cap PM	106251-4	Allan Medeiros de Melo	7,906	62º Lugar	MB

**II - Certificar**, por ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO PM/2019)**, conforme a respectiva nota final, classificação e menção, realizado no período de 30 de setembro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, com carga horária total de 392 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), o servidor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco abaixo relacionado:

Posto	Mat.	Nome	Nota Final	Class.	Menção
Cap BM	707456-5	Carlos Roberto de Souza Júnior	8,153	50º Lugar	MB



III - **Certificar**, por ter concluído com aproveitamento o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (CAO PM/2017)**, conforme a respectiva nota final, classificação e menção, realizado no período de 30 de setembro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020, com carga horária total de 392 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA), da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES/SDS), a servidora do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar do Estado de Pernambuco abaixo relacionada:

Posto	Mat.	Nome	Nota Final	Class.	Menção
Cap QOM	114626-2	Ludmilla Medeiros Costa Vasconcelos	8,892	19º Lugar	MB

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário Executivo de Defesa Social

### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.4 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

### **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

Errata da publicação da Portaria do Comando Geral nº 083/PMPE – DGP 3 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 034, de 19 de fevereiro de 2020.

#### **Onde se ler**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 083, de 11 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA:** Transferência para a Reserva Não Remunerada

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:**

I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de **1º de fevereiro de 2020**, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113522-8/BPGd – **JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, filho de Maria Cecineide dos Santos e de Djair Alves dos Santos, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco;

#### **Leia-se:**

**Portaria do Comando Geral da PMPE nº 083, de 11 de fevereiro de 2020.**

**EMENTA:** Transferência para a Reserva Não Remunerada

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:**

I – Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de **06 de fevereiro de 2020**, com fundamento no Art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 113522-8/BPGd – **JOSÉ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, filho de Maria Cecineide dos Santos e de Djair Alves dos Santos, por ter sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE -Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley - Cel QOPM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 038, de 28/02/2020)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 3 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA:** Tornar sem efeito a Promoção.

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12/12/2013, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE, invocando o princípio da autotutela, baseado no art 53 da lei 9.784/99.

#### **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 175/19 DIP/DGP de 20 de dezembro 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245 de 24 de dezembro de 2019.

**ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 4 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA: Tornar sem efeito a Promoção.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE, invocando o princípio da autotutela, baseado nº art 53 da lei 9.784/99.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 174/19 DIP/DGP de 20 de dezembro 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245 de 24 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO ANTONIO **COUTINHO DA COSTA** – Cel BM  
**Comandante Geral**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 5 / 2020 - CBMPE - DGP - DIP, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

**EMENTA: Tornar sem efeito a Promoção.**

O **Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMPE, invocando o princípio da autotutela, baseado nº art 53 da lei 9.784/99.

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria Administrativa nº 177/19 DIP/DGP de 18 de dezembro 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 245 de 24 de dezembro de 2019.

ROGÉRIO ANTONIO **COUTINHO DA COSTA** – Cel BM  
**Comandante Geral**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 038, de 28/02/2020)

**3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

**4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

**5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**AVISO DE EDITAL (COM RESERVA DE COTA PARA ME, EPP, MEI)**

Acha-se aberto na CPL I/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0001/2020-CPL I** (Pregão eletrônico SRP nº 0001/2020-CPL I) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTORES DE POPA 25 HP; **Valor total estimado:** R\$ 316.705,53 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos); **encerramento:** 12/03/2020 às 09:00h; **disputa:** às 09:15h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA** – TC QOC/BM – Pregoeiro.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**AVISO DE EDITAL – (LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME, EPP, MEI)**

Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0008/20-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0005/20-CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES TÁTICOS; **Valor total estimado:** R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); **encerramento:** 12/03/20 às 10:00h; **disputa:** às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). – **LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA** – MAJ QOC/BM – Pregoeiro.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Termo de Rerratificação ao 14º Termo Aditivo do Contrato de Locação nº 002/2002 - DATEL.** Objeto: I. Alteração do Valor mensal do aluguel, disposto na cláusula terceira - Do Preço. Locadora: **MARINA CUNHA DA SILVA BRITO. CPF: 306.145.624- 49.** Recife, 27/02/2020. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO.** Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GGLIC / COPLE-VI**  
**PROCESSO Nº 0216.2019.COPLE-VI.PE.0153.SAD.DAG-SDS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO**

Objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social. Valor estimado global: R\$ 1.658.597,7600 (um milhão, seiscentos cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Data de abertura: 16/03/2020, às 14:00 horas (horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Nelson Gueiros de Azevedo, Pregoeiro da CCPL VI.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/MEI PL. 0119.2019.CPL-I.PE.0046.DAG-SDS-RP** eventual aquisição de equipamentos para perícia de caracterização química de materiais de interesse forense (**Espectrômetros de Infravermelho**), destinados à Polícia Científica/SDS. Valor Estimado: R\$ 1.786.450,6936. Data da abertura: **17/03/2020 às 10:00h (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) - O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 27/02/2020.  
**ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA** - Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração